

Esclarecimentos e impugnações



14:03:41

Fechar

| | |
|-----------------------------|--|
| Órgão ou entidade: | 1050 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE M.G. |
| Número do pregão: | 1051005 000041/2023 |
| Objeto da licitação: | Prestação de serviço de telecomunicação de acesso dedicado e exclusivo entre a Rede de Dados do Tribunal de Justiça Militar de MG – TJMMG e a rede mundial de computadores – Internet. |
| Data da licitação: | 30/08/2023 |
| Edital: | Arquivo do edital |

| | | |
|-----------------------------|---|------------------------------------|
| Nº da Solicitação: | 0005 | |
| Tipo de solicitação: | Esclarecimento | |
| Situação: | Enviada | |
| Data: | 29/08/2023 14:00 | |
| Dados do solicitante | Tipo de pessoa: | Pessoa física |
| | CPF: | 101.026.996-82 |
| | Nome: | Jorge Luiz Moreira de Souza |
| | E-mail: Envio de notificação de resposta | jorgeluzmoreiradesouza@hotmail.com |
| | Telefone: | (31)98908-4115 |
| Mensagem: | <p>Equilíbrio da Competitividade: A intenção da legislação é permitir que um maior número de licitantes possa participar, promovendo a competição e evitando que requisitos financeiros excessivos excluam empresas de menor porte. A possibilidade de exigir garantias como previsto no § 1º do Art. 56 da Lei 8.666/1993, ou a opção de apresentação de capital social conforme os Critérios de Seleção do Fornecedor, pode atingir esse objetivo de forma mais equilibrada.</p> <p>Propomos que seja acrescentada uma cláusula adicional abaixo da seção 9.4 - "QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA", com a seguinte redação:</p> <p>9.4.8 - Empresas que não atenderem aos índices exigidos e não conseguirem comprovar o patrimônio líquido mínimo de 10% poderão optar por apresentar seguro garantia ou comprovar a disponibilidade de capital social de 10%, nos termos estabelecidos neste edital.</p> | |
| Arquivo: | Podem ser incluídos até 5 arquivos PDF. | |
| Resposta | Mensagem: | |
| | Arquivo: | |

